

De Salvador – BA, 14 de setembro de 2023, para Eunápolis - BA.

## **NOTA DE PRONUNCIAMENTO**

**ASSUNTO: Encerramento das Atividades da APAS - Associação de Proteção e Amparo à Saúde, no Hospital Regional de Eunápolis –HRE.**

A APAS - Associação de Proteção e Amparo à Saúde vem, por meio desta Nota de Pronunciamento, fornecer informações relevantes sobre o Encerramento das atividades de Gestão e Operacionalização dos serviços em saúde no Hospital Regional de Eunápolis – HRE.

Como é amplamente conhecido, devido a transparência do processo de contratação, a APAS assumiu a gestão do HRE em 14 de abril de 2023, por meio do Termo de Colaboração nº FMS 001/20233, firmado entre a APAS e o Município de Eunápolis, Bahia, cuja vigência seria de 180 (cento e oitenta) dias, com o encerramento agendado para 10 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado ou não, estaria a critério da APAS e do Município de Eunápolis.

Durante a gestão realizada pela APAS no Hospital Regional de Eunápolis, houve incansável empenho na promoção da saúde pública e, implementação de diversas melhorias, dentre as quais destacam-se:

1. Criação e Implementação do Núcleo de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente;
2. Criação e Implementação de Comissão de Revisão Óbito e Criação e Implementação de Comissão de Revisão de Óbito Materno, Infantil e Fetal;
3. Criação e Implementação de Comissão de Revisão de Prontuário;
4. Criação e Implementação do Núcleo de Educação Permanente (NEP) e Realização de Treinamentos com os Colaboradores;
5. Criação do NIR (Núcleo Interno de Regulação);
6. Implantação de Laboratório de Análises Clínicas 24 Horas;
7. Implantação e Realização de Exames de Cultura Bacteriológica;
8. Criação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

9. Implantação dos Processos de Trabalho com Normas e Rotinas do Serviço de Enfermagem, Farmácia, Higienização, Nutrição, Portaria, Recepção, Lavanderia;
10. Criação e Implementação de Protocolos Operacionais Padrão de Enfermagem e Higienização;
11. Criação de Protocolos de Condutas Clínicas da Equipe Médica;
12. Criação da Padronização de Perfil Medicamentoso da Unidade e Material Médico Hospitalar;
13. Contratação de Técnico de Segurança do Trabalho;
14. Criação e Implementação do PGRSS (Programa de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde);
15. Planejamento, Criação e Implantação da Ouvidoria da Unidade;
16. Implantação de Sistema de Prontuário Eletrônico;
17. Instalação de Pontos Eletrônicos;
18. Cabeamento da Rede de Internet em Toda a Unidade e Implantação de Rede de Wi-Fi para todos os colaboradores e Usuários da Unidade;
19. Substituição e Adequação do Servidor de Dados da Unidade;
20. Aquisição de 40 Computadores Para a Unidade;
21. Ampliação das Câmeras de Segurança;
22. Implantação de Raio-X Digital com CR;
23. Fardamento para toda Equipe Operacional;
24. Aquisição de Utensílios Para Cozinha (Pratos, Talheres, Liquidificador Industrial, Panelas) e Aquisição de Freezers e Praça de Alimentação Para Nutrição;

No entanto, informamos que a APAS não manifestou interesse na prorrogação do Termo de Colaboração, devido ao não cumprimento das condições contratuais por parte do Município de Eunápolis.

Apesar de todos os esforços em busca de colaboração, através de comunicação clara e precisa com o Município e a Secretaria Municipal de Saúde, não houve até o momento, a regularização dos repasses que deveriam obedecer ao disposto em contrato, ou seja, o cronograma de desembolso, cujas parcelas mensais divididas em 6 (seis) meses, seria de R\$ 4.795.755,24

(quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) deveria ser paga até o 5ª dia do mês subsequente à prestação de serviço.

Nesse contexto, a APAS em todo o tempo buscou de forma técnica e unindo esforços com os colaboradores, prestadores e fornecedores de serviços permanecer realizando a gestão e a execução dos serviços no Hospital Regional de Eunápolis, entretanto, a ausência e fracionamento de repasses financeiros impactou diretamente na operacionalização da Unidade Hospitalar.

Diante disto, a APAS associação civil de direito privado sem fins lucrativos, não teve outra escolha a não ser optar pela não renovação do Termo de Colaboração.

É importante ainda, destacar que a APAS tem como objetivo principal desenvolver um trabalho de excelência nas áreas de gestão de saúde, com foco no atendimento humanizado e de qualidade. Além disso, atuamos de forma integrada com as áreas de educação, cultura e assistência social, promovendo saúde e conhecimento.

Ao longo de nossa existência, a APAS tem padrões estabelecidos de qualidade e soluções de gestão adaptadas a cada unidade gerenciada, abrangendo hospitais de média e alta complexidade, maternidades e unidades de atendimento imediato.

A APAS se despede da gestão com a certeza de que fez tudo o que estava ao alcance, mesmo diante da situação delicada causada pela falta de repasses regulares de recursos.

Atenciosamente,

**APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO À SAÚDE**